

LOCALIZAÇÃO
esc.: 1/2000

PLANTA A REGULARIZAR / AMPLIAÇÃO - SUPERIOR
esc.: 1/200

Declaração de Responsabilidade

O(a) signatário(a) Sr(a) Município de Joinville, legítimo(a) proprietário(a) ou possuidor(a) do imóvel aqui especificado com inscrição imobiliária nº 13-10-25-54-0368 e o(a) Sr(a) Eng. Guilherme Silveira de Oliveira, CREA nº 126956-9, responsável técnico pela elaboração/ execução deste Projeto Legal, conforme ART nº 7291402-0, declaram:

- O(a) autor(a) do Projeto Legal reconhece que este projeto está rigorosamente de acordo com as Normas Técnicas e com as disposições legais em vigor no que tange à esfera municipal (Joinville), Estadual (Santa Catarina) e Federal, inclusive as Normas Técnicas de Acessibilidade, conforme disposto na NBR 9050/2015, Decreto Federal nº 5206/2004 e Lei Municipal nº 7.335/2012.
- Ficam cientes o(s) signatário(s) do imóvel que sendo constatada qualquer construção pertinente à obra pretendida que esteja em desacordo com as Normas Técnicas e com os dispositivos legais em vigor, estará suscetível a autuações e multas, pelos órgãos competentes e, até a sua regularização, não será emitido o Certificado de Conclusão de Obra por esta Secretária, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- O(a) autor(a) do Projeto Legal, bem como o(a) proprietário(a) do imóvel aqui especificado, são responsáveis civil, penal e administrativamente pelo atendimento às especificações constantes no decreto vigente, o qual estabelece os procedimentos relativos à Aprovação do Projeto Legal.
- A aprovação do Projeto Legal não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura do direito de propriedade.
- O(a) proprietário(a) e responsável técnico estão cientes das penalidades previstas no artigo 25 e 37 ao 47 na Lei Ordinária Municipal nº667/1964 para infrações às suas disposições, especialmente no que tange às falhas informadas, projeto em desacordo com suas determinações e execução da obra em desconformidade com o Projeto Legal.
- Conforme as informações apresentadas na Consulta de Uso e Ocupação do solo, pelos serviços de Topografia e Aprovação de Projetos, as quais seguem as determinações da legislação em vigor do município de Joinville, quanto ao recuo frontal, declaram que me responsabilizo pelo correto alinhamento predial no lote, estando ciente das penalidades previstas nas legislações vigentes, para as infrações às suas disposições vigentes.
- Os projetos apresentados para aprovação nos demais órgãos necessários são compatíveis com o Projeto Legal apresentado à Prefeitura Municipal de Joinville.
- Declaro estar ciente do conteúdo e da necessidade de cumprimento das seguintes leis:
 - Lei Ordinária Municipal nº667/1964 - Institui o Código de Obras do Município de Joinville;
 - Lei Complementar nº420/2000 - Institui o Código de Posturas Municipais e de outras providências;
 - Lei Complementar consolidada nº470/2017 - que redefine e institui, respectivamente, os Instrumentos de Controle Urbano - Estruturação e Ordenamento Territorial do Município de Joinville, partes integrantes do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville e dá outras providências;
 - Lei Complementar nº202/2006 e Lei Complementar nº391/2013 que dispõe sobre a execução e consertos de calçadas;
 - Lei Complementar nº008/1994 que em seu artigo 2º dispõe sobre a largura de 0,20m em paredes comuns entre unidades habitacionais;
 - Lei Complementar 336/2011 que regulamenta o Instrumento do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhaça - EIV;
 - Lei nº10.486/2002 - Código Civil que na seção VII dispõe sobre o Direito de Construir e no artigo 1301 sobre a distância de janelas das divisas para área urbana e 1303 para área rural;
 - Lei Ordinária nº205/1965 que cria o embasamento e a obrigatoriedade das áreas de lazer e recreação nas edificações multifamiliares ou mistas e dá outras providências;
 - Decreto Estadual 24980/1985 que regulamenta os artigos 25, § 1º e 2º e 26 da Lei nº 6.320 de 20 de dezembro de 1983, que dispõem sobre habitação urbana e rural e em seu artigo 46 dispõem sobre o compartimento destinado ao depósito de lixo e IN-03 B - FUNDEMA;
 - Decreto Municipal nº4583/1982 que dispõe sobre Beiral e Calha;
 - Decreto Municipal nº2268/1988 que torna obrigatório a colocação de reservatórios d'água em residências unifamiliares;
 - NBR 9050/2015, Decreto Federal nº5296/2004, Lei 7335/2012 que dispõe sobre Acessibilidade a Edificações e às Convenções da ONU no que concerne;
 - NBR 15.575/2013 que dispõe sobre o Desempenho das Edificações;
 - Normas relativas ao Licenciamento Ambiental, conforme Resoluções nº 13/2012 e 14/2012 do CONSEMA - Conselho Estadual do Meio Ambiente e resolução nº 001/2013 do COMDEMA - Conselho Municipal do Meio Ambiente;
 - Os edifícios de apartamentos ou hotéis residenciais, de mais de um pavimento e mais de três apartamentos, terão, obrigatoriamente, caixas postais para receber correspondência ordinária, uma para cada apartamento conforme Lei Federal 1962/1953 regulamentada pelo decreto nº 37.042/1955;
 - A altura máxima dos fechos e/ou muros de propriedade deverão respeitar a altura máxima de 2,00m. No alinhamento frontal os fechos e/ou muros divisórios deverão ser 80% vazados, conforme Lei Complementar nº402/2014.
 - Todos os ambientes possuem iluminação e ventilação conforme especificado no Título VIII, Capítulo II, artigo 83 a 86 da Lei Ordinária Municipal nº667/1964.

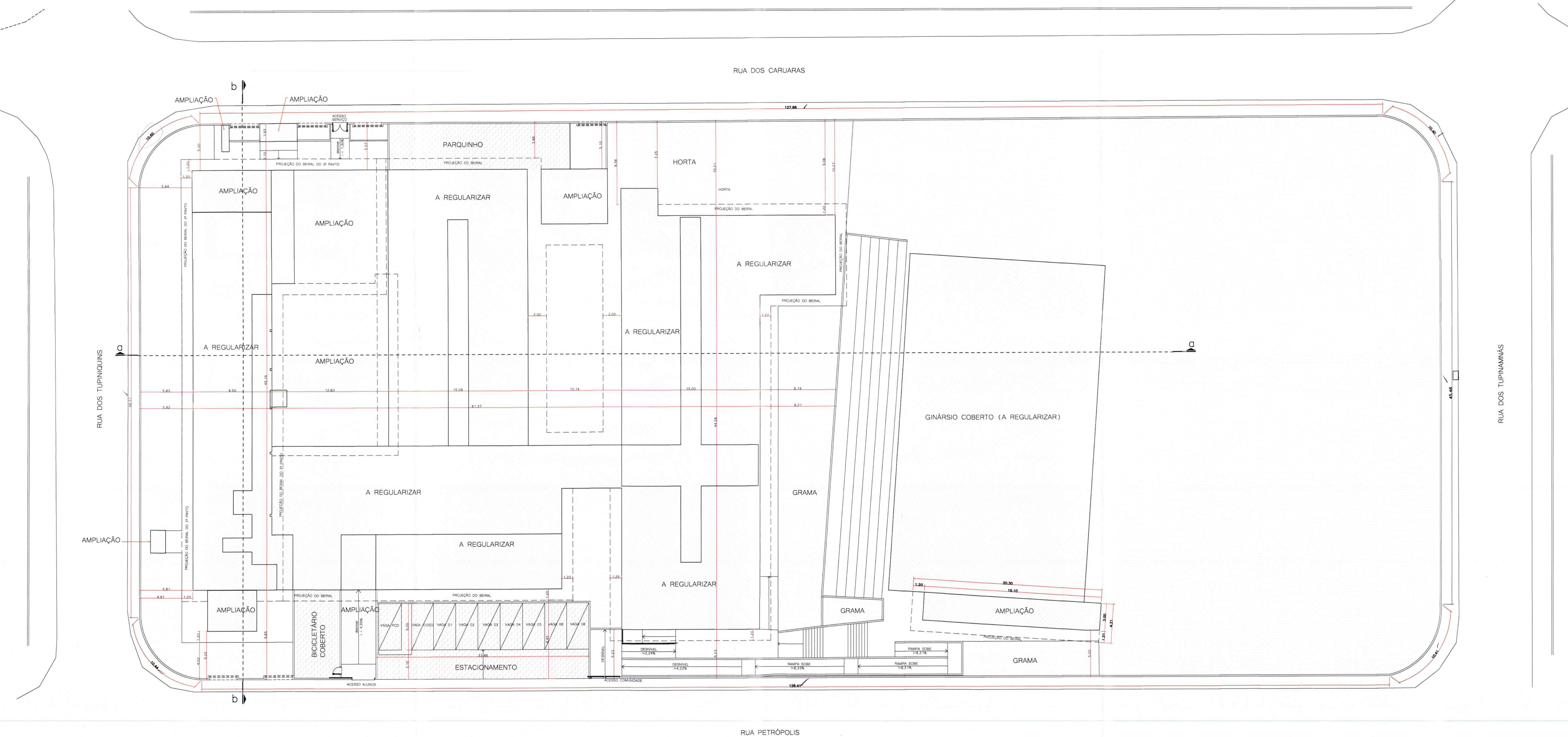
Joinville, 17 de agosto de 2020.

PROPRIETÁRIO:

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JOINVILLE

AUTOR DO PROJETO: GUILHERME SILVEIRA DE OLIVEIRA
REGISTRO CREA/SC: 126956-9

RESP. TÉCNICO: GUILHERME SILVEIRA DE OLIVEIRA
REGISTRO CREA/SC: 126956-9



SITUAÇÃO - PLANTA A REGULARIZAR / AMPLIAÇÃO
esc.: 1/200

INFORMAÇÕES GERAIS

ESCOLA MUNICIPAL ABDON BAPTISTA

EMIÇÃO INICIAL	28/02/2020
REVISÃO 01	17/08/2020
VAGAS DE ESTACIONAMENTO (TOTAL = 09)	
VAGA COMUM	7 /
VAGA IDOSO (5%)	1 /
VAGA PNE (2%)	1 /
PARACICLOS	38 /
ÁREA CARGA E DESCARGA	-
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS ACESSÍVEIS	
PAVIMENTO TÉRREO	02 /
PAVIMENTO SUPERIOR	02 /

ESTATÍSTICA

INFORMAÇÕES DO LOTE

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	13.10.25.54.0368	✓
CONSULTA DE VIABILIDADE TÉCNICA	6855647	✓
ÁREA DO LOTE (CONFORME TOPOGRÁFICO)	8.415,99 m²	✓
TESTADA DO LOTE: RUA SÃO FIRMINO	96,19 m	
TESTADA DO LOTE: RUA MARCIO LUCKOW	76,57 m	
TESTADA DO LOTE: RUA JOÃO C. DE OLIVEIRA	100,20 m	
TESTADA DO LOTE - TOTAL	389,72 m	

ÍNDICES URBANÍSTICOS

MACROZONAMENTO / SETOR	AUAP/SA-02	✓
CATEGORIA DE USO	INSTITUCIONAL	✓
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO DO LOTE (CAL)	0,38	
GABARITO (G)	6,11 m	✓
TAXA DE OCUPAÇÃO (TO)	43%	
TAXA DE PERMEABILIDADE (TP)	42%	

QUADRO DE ÁREAS

	TERREO	SUPERIOR	RESERVATÓRIO	TOTAL
A REGULARIZAR	2.959,27 m²	113,71 m²	-	3.072,98 m²
AMPLIAÇÃO	636,83 m²	461,48 m²	42,45 m²	1.140,76 m²
ÁREA APÓS AMPLIAÇÃO	3.596,10 m²	575,19 m²	42,45 m²	4.213,74 m²
ÁREA TOTAL EDIFICÁVEL	-	-	-	3.172,86 m²
PROJEÇÃO HORIZONTAL DA EDIFICAÇÃO	-	-	-	3.596,10 m²
ÁREA PERMEÁVEL	-	-	-	3.529,53 m²

P.M.J. Res. 30253/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PROJETO Nº 1582-20

EM CONFORMIDADE COM A LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM VIGOR

ASSINATURAS

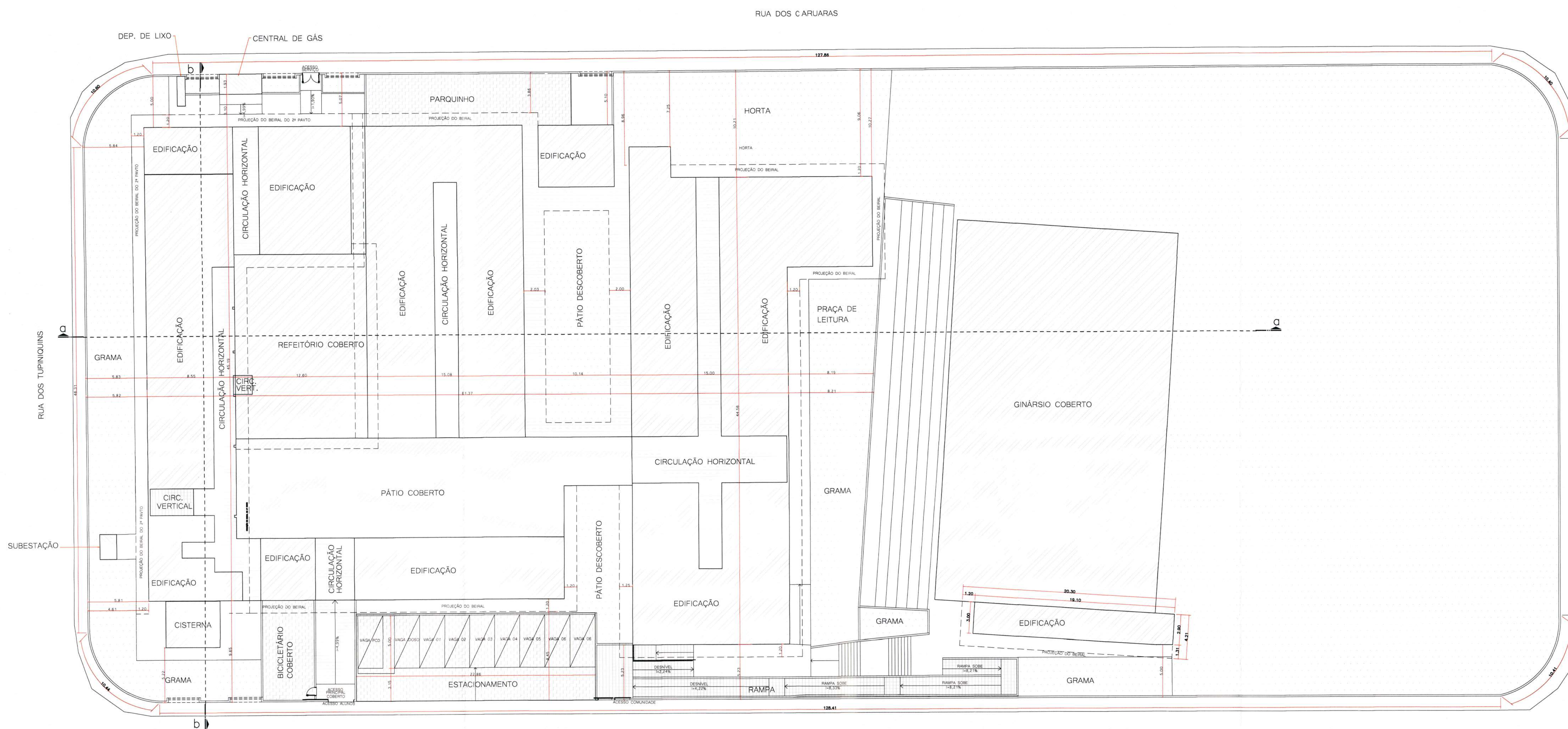
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JOINVILLE
CNPJ: 83.169.623/0001-10

RESP. TÉCNICO: GUILHERME SILVEIRA DE OLIVEIRA
REGISTRO CREA/SC: 126956-9

AUTOR: GUILHERME SILVEIRA DE OLIVEIRA
REGISTRO CREA/SC: 126956-9

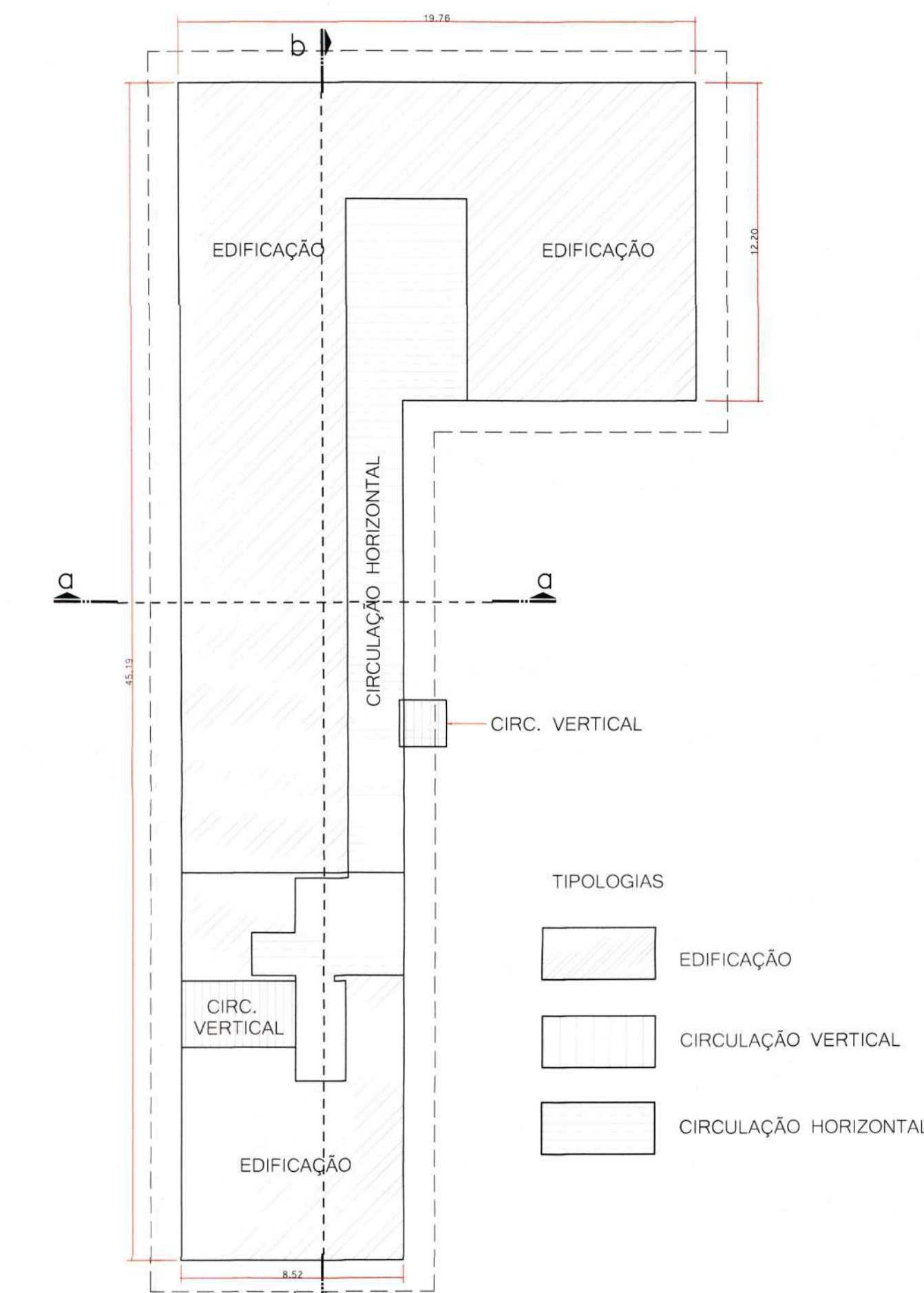
PROJETO LEGAL

ASSUNTO	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO PLANTA DE SITUAÇÃO	DATA	17/08/2020
PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO DE JOINVILLE	ESCALA	INDICADA
ENDEREÇO DA OBRA	RUA PETROPOLIS, Nº 1618, PETROPOLIS	FOLHA	01/02

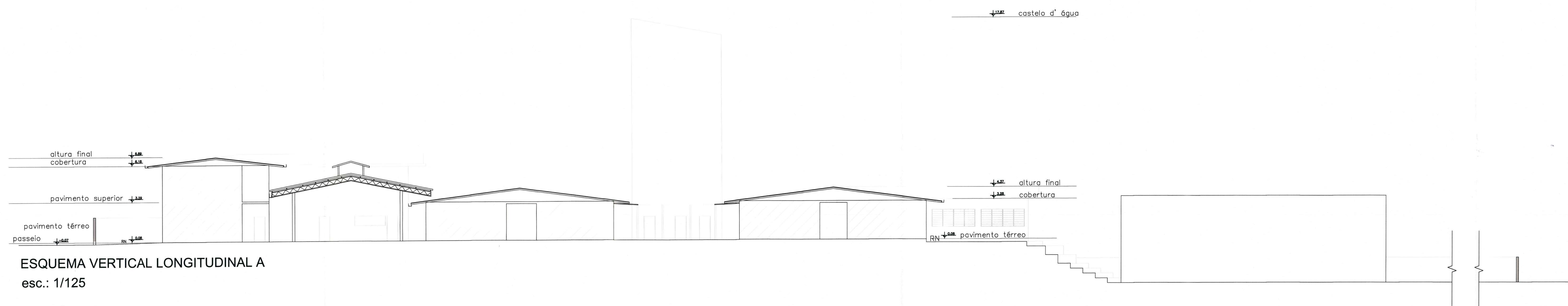


PLANTA BAIXA ESQUEMÁTICA - TÉRREO
esc.: 1/200

- TIPOLOGIAS
- EDIFICAÇÃO
 - EDIFICAÇÕES DE APOIO
 - ÁREA DE LAZER INTERNA
 - VEGETAÇÃO (área permeável)
 - ESTACIONAMENTO, PARQUINHO E BICICLETÁRIO (área permeável)
 - CIRCULAÇÃO VERTICAL
 - CIRCULAÇÃO HORIZONTAL



PLANTA BAIXA ESQUEMÁTICA - SUPERIOR
esc.: 1/200



ESQUEMA VERTICAL LONGITUDINAL A
esc.: 1/125



ESQUEMA VERTICAL TRANSVERSAL B
esc.: 1/125

<p>P.M.J. PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE PROJETO Nº - 1552 - 20 EM CONFORMIDADE COM A LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM VIGOR</p>	<p>ASSINATURAS PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JOINVILLE CNPJ: 83.169.623/0001-10 RESP. TÉCNICO: GUILHERME SILVEIRA DE OLIVEIRA REGISTRO CREA/SC: 126956-9 AUTOR: GUILHERME SILVEIRA DE OLIVEIRA REGISTRO CREA/SC: 126956-9</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PROJETO LEGAL	
ASSUNTO: PLANTA BAIXA ESQUEMÁTICA TÉRREO PVTO SUPERIOR / ESQUEMA VERTICAL A E B	DATA: 17/08/2020
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JOINVILLE	ESCALA: INDICADA
ENDEREÇO DA OBRA: RUA PETRÓPOLIS, Nº 1618, PETRÓPOLIS	FOLHA: 02/02